

**ESCLARECIMENTO E NOVA DATA DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL SRP SESC/MA Nº 19/0018-PG**

Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em atendimento ao público em eventos culturais e em prestação de serviços de produção técnica e cultural em artes cênicas no Teatro Sesc Napoleão Ewerton por um período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL comunica aos interessados que considerando a solicitação de Auditoria Complementar nº 07/2019, em que foram apontadas algumas recomendações quanto à contratação de serviço por profissional qualificado, a Comissão de Licitação, após análise e parecer da Assessoria Jurídica, vêm apresentar as considerações especificadas abaixo:

ONDE SE LÊ NO EDITAL	LEIA-SE NO EDITAL
<p>6.3.2.2 Declaração de que, na data da contratação, haverá, em seu quadro permanente, como seu(s) responsável(eis) técnico(s), engenheiro civil ou mecânico e engenheiro eletricitista ou técnico em eletrotécnica; ou ainda, arquiteto, detentor(es) do(s) Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, apresentado(s) para o atendimento do subitem 6.3.1, devidamente averbado(s) no CREA ou CAU, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidões de Acervo Técnico – CAT.</p>	<p>6.3.2.2 Apresentar na data da contratação:</p> <p>6.3.2.2.1 Declaração de que, haverá, em seu quadro permanente, como seu(s) responsável(eis) técnico(s), engenheiro civil ou mecânico e engenheiro eletricitista ou técnico em eletrotécnica; ou ainda, arquiteto, detentor(es) do(s) Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, apresentado(s) para o atendimento do subitem 6.3.1, devidamente averbado(s) no CREA ou CAU, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidões de Acervo Técnico – CAT.</p> <p>6.3.2.2.2 Comprovação da licitante possuir em seu corpo técnico, profissional(is) com experiência compatível com o objeto contratado.</p> <p>6.3.2.2.3 Comprovação da licitante possuir em seu corpo técnico, profissional(is) com curso técnico compatível com o objeto contratado.</p>

ONDE SE LÊ NO EDITAL	LEIA-SE NO EDITAL
<p>6.3.2.3 A comprovação do vínculo empregatício dos profissionais referidos no subitem 6.3.2.2, será feita, na data da contratação, mediante cópia do Contrato de Trabalho com a empresa, constante da Carteira profissional ou da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstre a identificação do profissional, com o visto do órgão competente, ou do Contrato de Prestação de Serviços, ou mediante Certidão do CREA ou CAU, devidamente atualizada.</p>	<p>6.3.2.3 A comprovação do vínculo empregatício dos profissionais referidos nos subitens 6.3.2.2.1 e 6.3.2.2.2 será feita, na data da contratação, mediante cópia do Contrato de Trabalho com a empresa, constante da Carteira profissional ou da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstre a identificação do profissional, com o visto do órgão competente, ou do Contrato de Prestação de Serviços, ou ainda, no caso do subitem 6.3.2.2.1, mediante Certidão do CREA ou CAU, devidamente atualizada.</p>

DA INCLUSÃO

Na **CLÁUSULA SÉTIMA (OBRIGAÇÕES)** da minuta do contrato foram incluídos os seguintes subitens:

7.23 - Pagar os salários dos empregados, bem como recolher, no prazo legal, os encargos sociais devidos, exibindo, sempre que solicitado, as comprovações respectivas;

7.24 – Apresentar cópia do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e cópia do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO dos empregados contratados;

7.25 – Emitir e apresentar ART/RRT quitada dos serviços realizados.

Assim, considerando que as retificações alteram a essência do edital, informamos que a nova data de abertura para o recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação está prevista para as **09h (nove horas) do dia 18 de outubro de 2019**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações - CPL, no Sesc Administração.

São Luís-MA, 04 de outubro de 2019.

Eline dos Santos Ramos
Pregoeira e Presidente da CPL